

APRESENTAÇÃO

Esta carta especial informa estimativas de valores monetários decorrentes do pagamento do 13º salário no município de Caxias do Sul para o ano de 2019.

Criado com o intuito de ser um adicional na renda do trabalhador, o décimo terceiro salário foi instituído pela Lei 4.090, de 13/07/1962 e regulamentada pelo Decreto 57.155 de 03/11/1965. A norma estabelece que todos os trabalhadores, incluindo temporários, domésticos, rurais, servidores públicos, aposentados e pensionistas têm direito a receber a remuneração adicional.

O pagamento do décimo terceiro salário dos trabalhadores formais se dá por um adiantamento (1ª parcela) correspondente a metade da remuneração devida e deve ser paga a partir de fevereiro até 30 de novembro. O saldo (2ª parcela) deve ser quitado até 20 de dezembro, tendo como base de cálculo a remuneração deste mês, descontado o adiantamento da 1ª parcela e imposto de renda. Para os beneficiários da previdência social, a antecipação (1ª parcela) ocorre entre agosto e setembro. O saldo da 2ª parcela deve ser quitado até o dia 20 de dezembro.

O **Observatório do Trabalho** é um Núcleo de Inovação e Desenvolvimento (NID) da Universidade de Caxias do Sul, que tem por objetivos promover pesquisa acerca do trabalho, com vistas a oferecer subsídios às áreas afins, intensificando as relações entre Universidade e o mundo do trabalho. As linhas de pesquisa do Observatório do Trabalho são Educação e Trabalho; Emprego e Trabalho; Estado, Política e Organizações Sociais.

NOTA METODOLÓGICA

Tanto para trabalhadores formais quanto para beneficiários do regime geral de previdência social, o valor total representa a soma de todas as remunerações ou benefícios registrados para o mês de dezembro do ano de referência. Da mesma forma, o número de vínculos de empregos e benefícios também se refere aos registros do mês de dezembro do ano de referência. Os valores médios correspondem à razão entre o valor total e o número de vínculos ou benefícios. Os dados são obtidos dos registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Sistema de Informações da Previdência Social (DATAPREV) do Ministério da Economia (ME).

As estimativas para as quantidades de trabalhadores/beneficiários e para os valores médios das remunerações/benefícios foram calculadas com base na projeção linear dos dados dos últimos seis anos em um modelo estatístico que toma com referência o índice IPC-IPES. As estimativas para os valores totais são o produto da quantidade de trabalhadores/beneficiários pelos valores médios.

Lodonha Maria Portela Coimbra Soares
Coordenadora
Impcsoar@ucs.br

Mosar Leandro Ness
Colaborador
miness@ucs.br

Bianca Castilhos Bevilaqua
Bolsista - Extensão UCS
bcbevilaqua1@ucs.br

José Henrique Hemkemaier
Bolsista - Extensão UCS
jhhemkemaier@ucs.br

Maria Eduarda Ribeiro Alvares
Bolsista - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - SDE
meralvares@ucs.br

Mateus da Silva de Souza
Bolsista - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - SDE
mssouza15@ucs.br



Obstrab UCS - Observatório do Trabalho



@obstrab



ipesucs.wixsite.com/obstrab

ESTIMATIVAS

A Tabela 1 mostra as estimativas para número de vínculos de emprego formal, valor médio e valor total de recursos recebidos pelos trabalhadores formais do município de Caxias do Sul.

Tabela 1 - Décimo terceiro salário de trabalhadores formais (Caxias do Sul)

Ano	Vínculos	Valor médio	Valor total
2013	179.794	R\$ 3.180,75	R\$ 412.357.233,77
2014	178.384	R\$ 3.219,64	R\$ 443.866.215,24
2015	164.610	R\$ 3.096,07	R\$ 434.524.477,74
2016	155.769	R\$ 3.043,90	R\$ 435.341.436,00
2017	153.730	R\$ 3.085,38	R\$ 445.723.947,14
2018	157.341	R\$ 3.083,34	R\$ 485.136.149,73
2019	164.829 *	R\$ 3.064,50 *	R\$ 505.118.470,50 *

Fonte: RAIS/ME Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

* Valores estimados (ver nota)

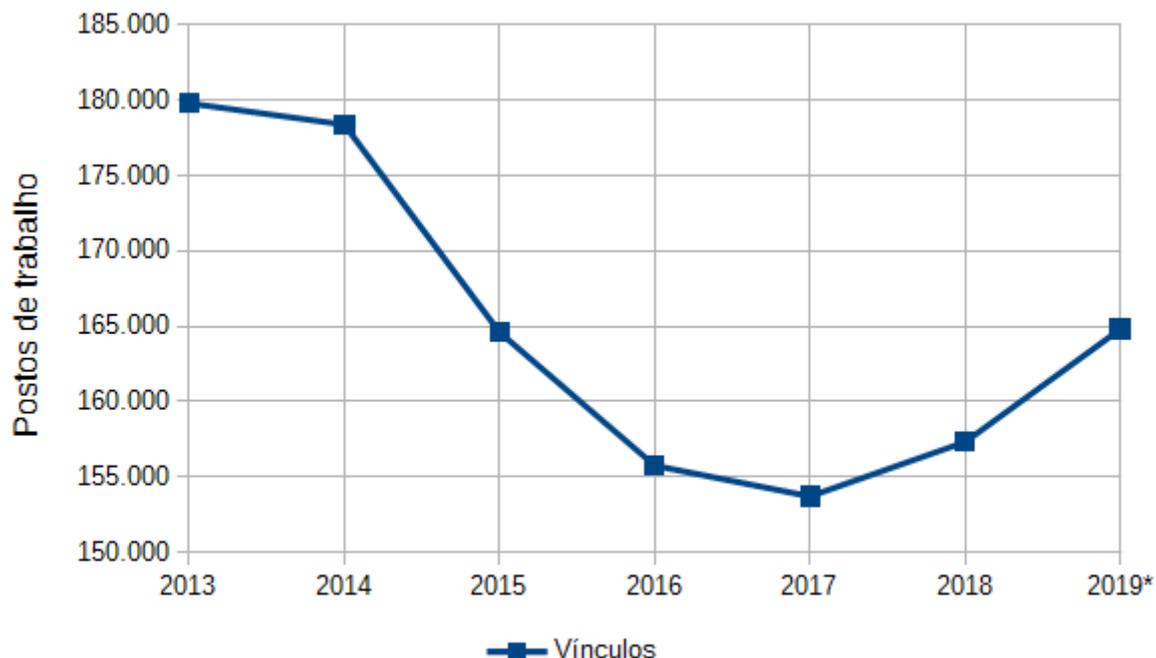
A Tabela 1 apresenta uma série histórica para o décimo terceiro salário dos trabalhadores formais no município de Caxias do Sul para o período 2013 a 2018. Os dados são oriundos da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/ME). Pode-se observar que o número de trabalhadores formais, vínculos, apresenta um declínio entre os anos de 2013 a 2017, resultado da crise econômica que o país enfrentou. O ponto de inflexão é o ano de 2018 quando o número de vínculos volta a crescer e ultrapassa o estoque de trabalhadores do ano de 2016.

Para o ano de 2019 estimou-se com base na média dos últimos seis anos, um total de mais de **164,8 mil vínculos**. A projeção para a remuneração também foi estimada, todavia, para essa os valores foram calculados a preços constantes ao ano de 2018, tendo como indexador o Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Caxias do Sul. O valor obtido foi de **R\$ 3.064,50** (três mil e sessenta e quatro reais com cinquenta centavos).

O valor total foi calculado a partir do produto entre vínculos e rendimento médio, perfazendo um montante de mais de **R\$ 505,1 milhões**. Recurso esse que deverá ingressar na economia do município. Em relação às estimativas, cabe esclarecer que as mesmas foram obtidas por meio do intervalo de confiança sobre a média estimada. Considerou-se um nível de confiança de 95% para amostra da população. De forma conservadora, optou-se pela utilização do limite inferior dos valores calculados.

A Figura 1 mostra o movimento no número de postos de trabalho ocupados em Caxias do Sul de 2013 a 2018, juntamente da estimativa para 2019.

Figura 1 - Evolução dos postos de trabalhos formais em Caxias do Sul (2013-2019*)



Em 2013 onde ocorreu o ápice dos postos de trabalho ocupados com um estoque de **179,7 mil** vínculos. A partir de 2017 o nível de emprego que estava em queda até então, volta a crescer. Em 2019 estima-se que as contratações mantenham o movimento de alta, obtendo o melhor resultado desde 2015, com cerca de **164,8 mil** postos de trabalho formais.

A Tabela 2 mostra as estimativas para número de vínculos, valor médio e valor total de recursos recebidos pelos beneficiários da previdência social (regime geral) do município de Caxias do Sul.

Tabela 2 - Décimo terceiro salário de beneficiários da previdência social (Caxias do Sul)

Ano	Benefícios	Valor médio	Valor Total
2013	92.000	R\$ 1.551,86	R\$ 142.770.898
2014	95.740	R\$ 1.533,74	R\$ 146.840.324
2015	97.714	R\$ 1.495,58	R\$ 146.139.006
2016	99.969	R\$ 1.550,79	R\$ 155.031.003
2017	102.705	R\$ 1.618,40	R\$ 166.217.302
2018	105.738	R\$ 1.553,34	R\$ 164.246.742
2019	108.162 *	R\$ 1.518,78 *	R\$ 164.273.426,50 *

Fonte: DATAPREV

Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

* Valores estimados (ver nota)

Para o ano de 2019, estima-se que os beneficiários da previdência social devem receber um total de aproximadamente **164,3 milhões de reais**. Para o mês de dezembro, os estima -

dos **108,2 mil beneficiários** receberão, em média, **R\$ 1.518,78** (um mil quinhentos e dezoito reais com setenta e oito centavos). Como pode ser observado no período entre 2013 e 2018 o número de benefícios demonstra um movimento constate de crescimento.

A Tabela 3 mostra as estimativas para o valor total de recursos recebidos pelos trabalhadores formais e o valor total de recursos recebidos pelos beneficiários da previdência social (regime geral) do município de Caxias do Sul.

Tabela 3 - Valor total de salários de trabalhadores formais e valor total de benefícios da previdência social (Caxias do Sul)

Ano	Valor Salários	Valor Benefícios	Valor total
2013	R\$ 412.357.233,77	R\$ 142.770.898	R\$ 555.128.131,27
2014	R\$ 443.866.215,24	R\$ 146.840.324	R\$ 590.706.539,69
2015	R\$ 434.524.477,74	R\$ 146.139.006	R\$ 580.663.483,34
2016	R\$ 435.341.436,00	R\$ 155.031.003	R\$ 590.372.439,23
2017	R\$ 445.723.947,14	R\$ 166.217.302	R\$ 611.941.248,81
2018	R\$ 485.136.149,73	R\$ 164.246.742	R\$ 649.382.892,16
2019	R\$ 505.118.470,50 *	R\$ 164.273.426,50 *	R\$ 669.391.897,00 *

Fonte: RAIS/ME

Tabulação: Observatório do Trabalho UCS

* Valores estimados (ver nota)

No total, incluindo ambos os grupos, deverão ingressar na economia do município até o final do ano, cerca de **R\$ 669,4 milhões de reais**. Estima-se que em 2019, o valor dos salários totais sofra um aumento da ordem de **4,12%** considerando a estimativa calculada. Já o valor dos benefícios tende a sofrer uma variação menor, de apenas **0,02%**, em razão do valor do benefício variar abaixo da inflação e o estoque desses sofrer uma perda natural devida ao falecimento de parte dos beneficiários. Por fim, espera-se que a variação no valor total seja da ordem **3,08%** para o ano de 2019.

25 de novembro de 2019.

Observatório do Trabalho

Núcleo de Inovação e Desenvolvimento – UCS
Área do Conhecimento de Ciências Sociais
Curso de Ciências Econômicas

Coordenadora:

Lodonha Maria Portela Coimbra Soares

Colaborador:

Mosar Leandro Ness

Bolsistas:

Bianca Castilhos Bevilaqua
José Henrique Hemkemaier
Maria Eduarda Ribeiro Alvares
Mateus da Silva de Souza

Contato para entrevista sobre esta carta:

Mosar Leandro Ness
Telefone: (54) 9 9948-2748
E-mail: mlness@ucs.br

Contato:

Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130. Bloco J, sala 410. Caxias do Sul, RS
Telefone: (54) 3218-2100 Ramal 2882
E-mail: obstrab@gmail.com
Blog: ipesucs.wixsite.com/obstrab

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada à fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.